



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-FARMÁCIA)**  
**TUTORA: Profa. Dra. Leônia Maria Batista**



# **Prescrição automatizada eletrônica**

**Joanne Amorim da Silva**  
**João Pessoa**  
**2022**

## Prescrição

Um documento com valor legal que compõe o plano terapêutico elaborado por um profissional legalmente habilitado contendo as orientações necessárias para o uso de medicamentos.

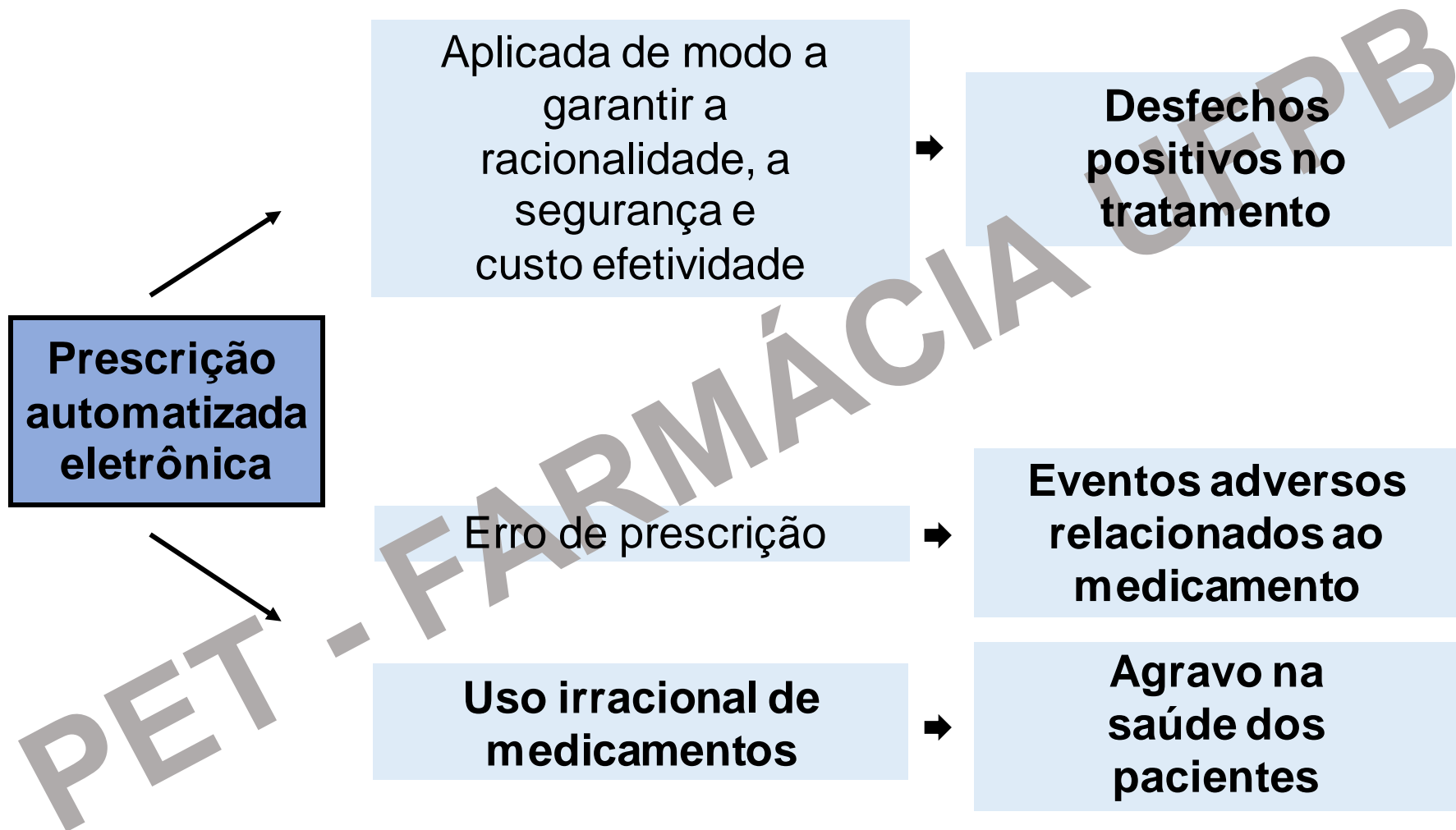
## Automatizada

Prescrição de medicamentos realizada em um sistema informatizado. Cada prescrição efetuada dispara automaticamente os processos necessários para os setores relacionados como, por exemplo, a farmácia, a enfermagem e o faturamento.

## Eletrônica

Normas
A prescrição deve ser clara, legível e em linguagem compreensível
Sem rasura e escrita por extenso
Serviços públicos: Medicamento deve ser prescrito com o nome genérico
Serviços privados: Nome comercial ou genérico
O documento não deve trazer abreviaturas, códigos ou símbolos

Componentes
Nome, forma farmacêutica e concentração do fármaco
A quantidade total de medicamento de acordo com a dose e duração do tratamento e a data da prescrição
A via de administração, o intervalo entre as doses, a dose máxima por dia e a duração do tratamento
Informações sobre o prescritor, assinatura e carimbo
Cuidados na administração; horários de administração e conservação





Avanço da tecnologia da informação

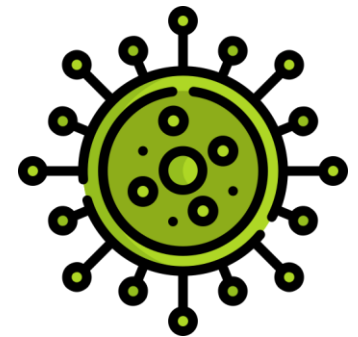
Desenvolvimento dos sistemas de informação em saúde

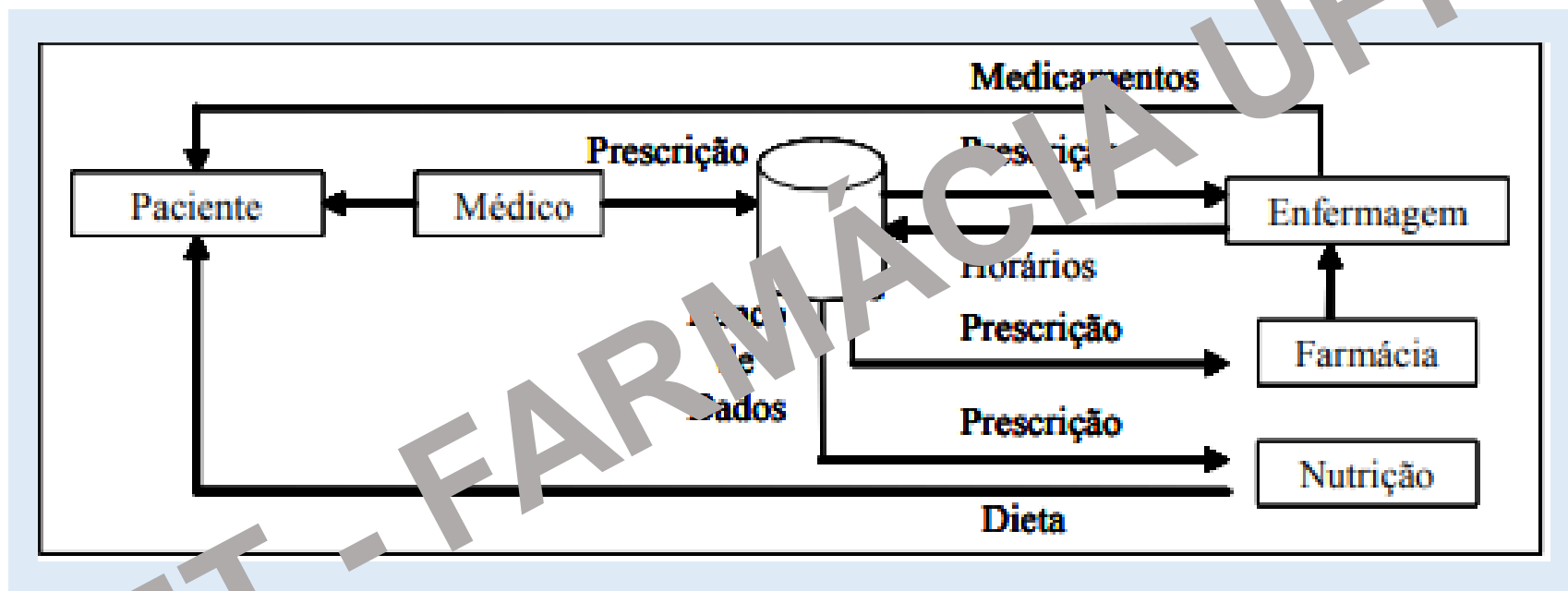
Sistemas de prescrição eletrônica -- Hospitais --

- Até o ano de 2016 -- Menos de 10% dos hospitais americanos

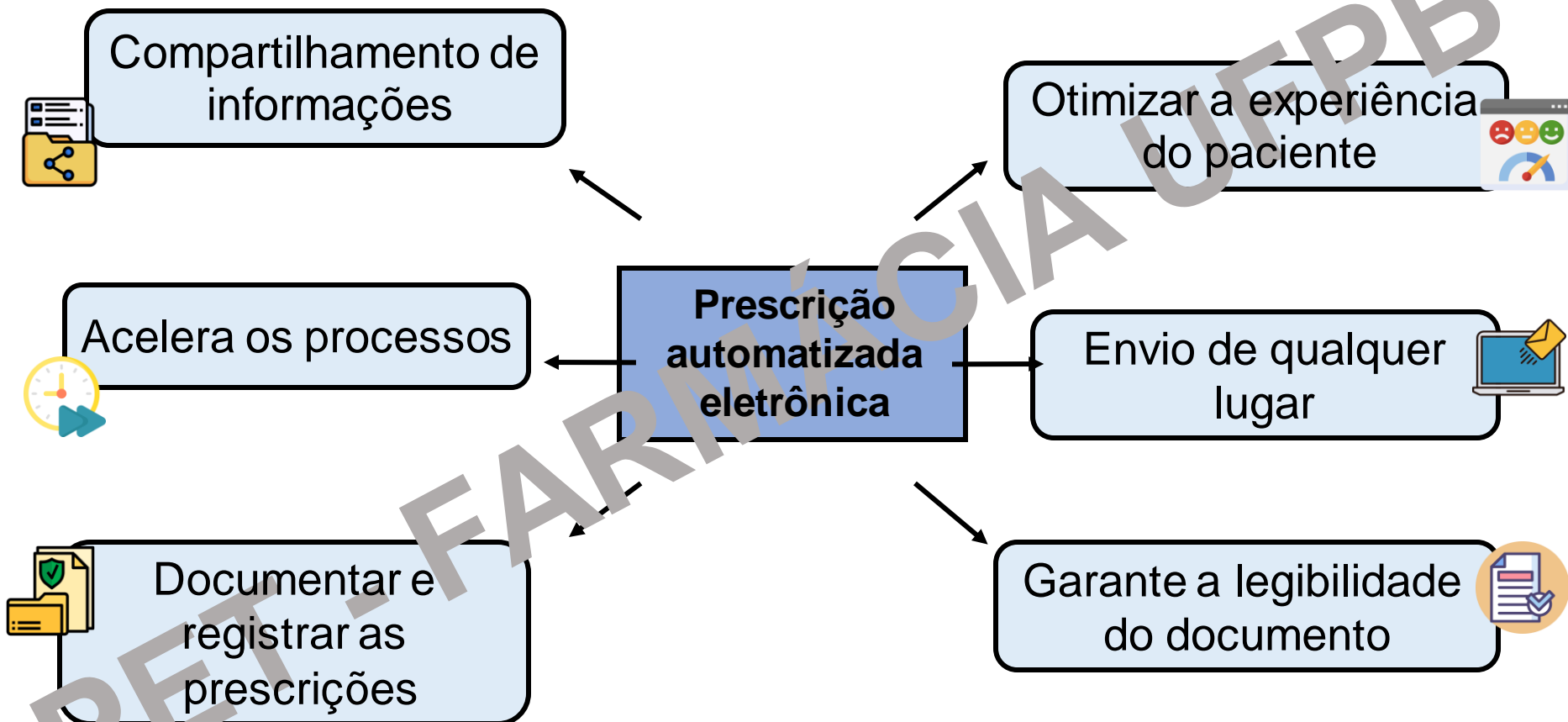
Pandemia de COVID-19

Aumento da emissão de prescrições em formato eletrônico com assinaturas digitais

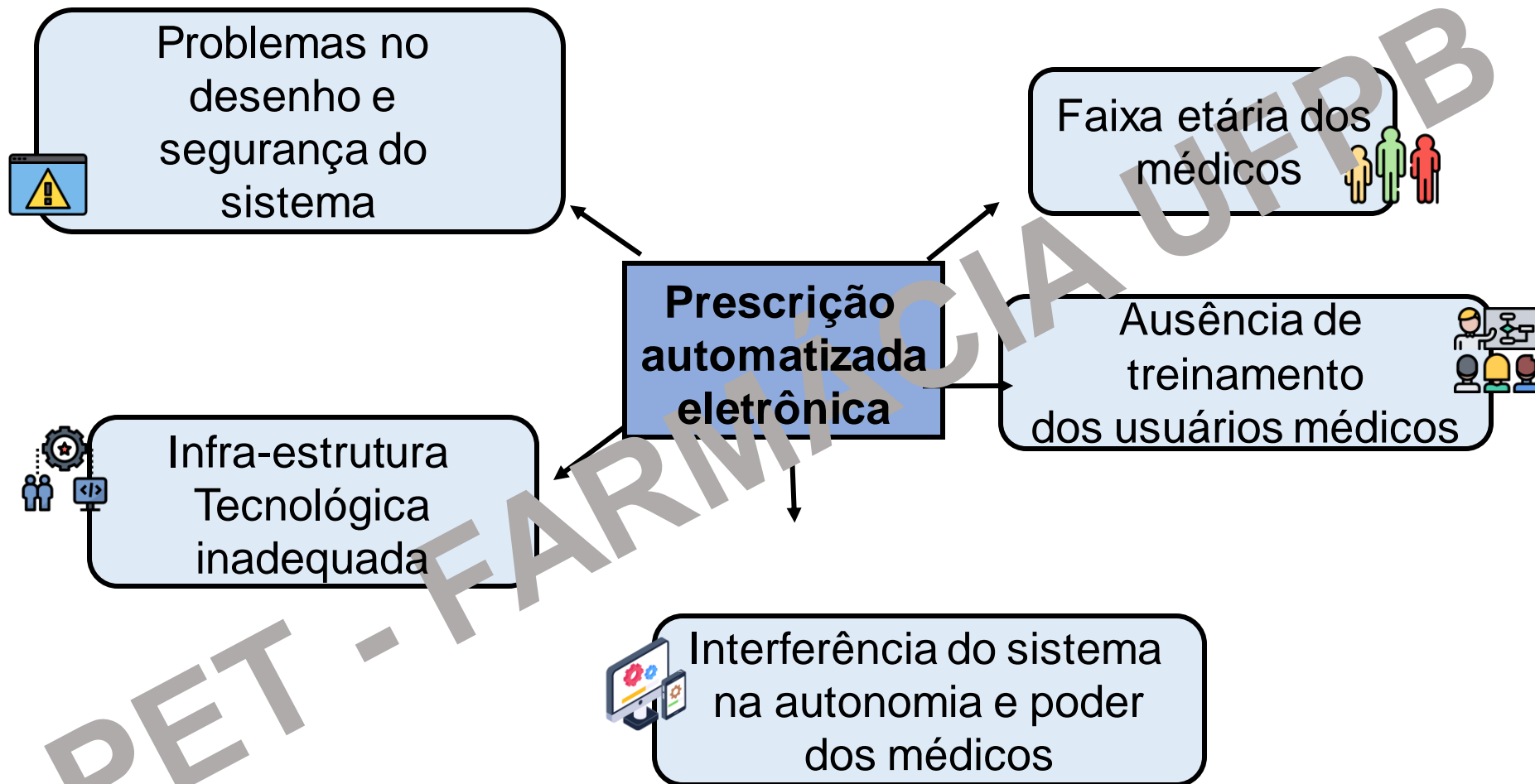




PET - FARMÁCIA UFPB







- Medicamentos isentos de prescrição;
- Tarjados de receita simples;
- Antimicrobianos;
- Medicamentos controlados das listas C1, e C5 e dos adendos das listas A1, A2 e B1.

**Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

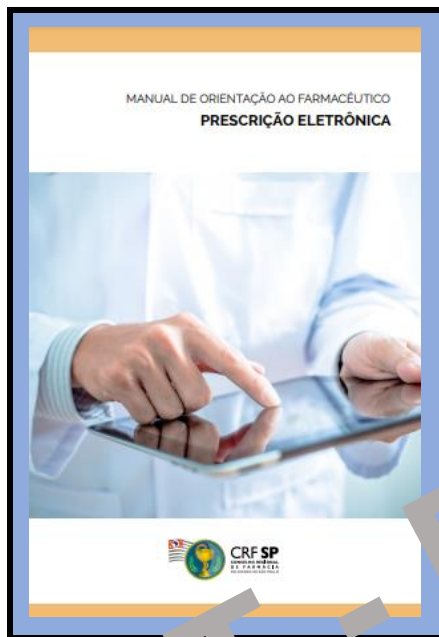
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

**Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**

Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes Públicos.

**Resolução CFM nº 2.299/2021**

Regulamenta, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos.



<http://www.crfsp.org.br/>



## Validação da prescrição eletrônica

1

Solicite ao paciente / responsável o arquivo eletrônico da prescrição (PDF).

2

Fazer o upload da receita no site validado.

3

**VÁLIDA:**  
Avaliar os aspectos técnicos e legais.

**INVÁLIDA:**  
Informações obrigatórias / dispositivos legais.

4

**VÁLIDA:**  
Arquivar e disponibilizar ao paciente / responsável uma cópia impressa, registrando e atestando a dispensação.

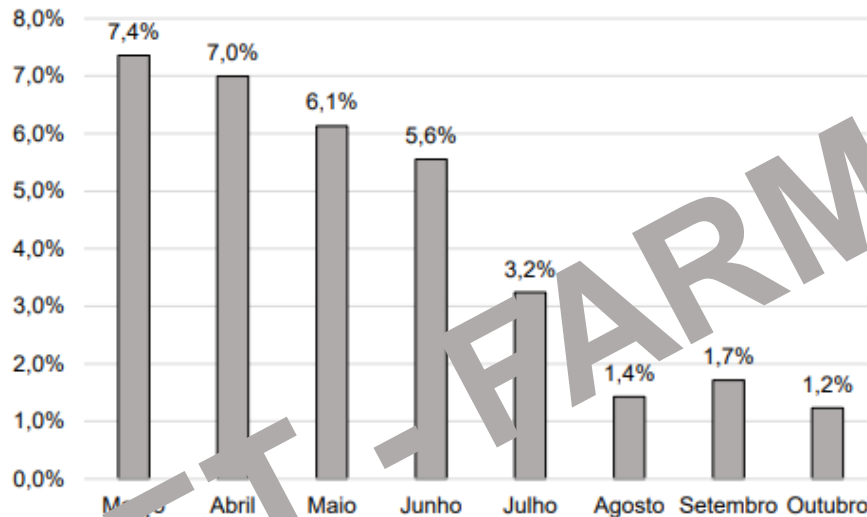
5

Finalizar o processo com a dispensação do medicamento.



[prescricaoeletronica.cfm.org.br](http://prescricaoeletronica.cfm.org.br)

Estudo realizado por Gimenes *et al.* (2010) --> 5 hospitais --> Erros nas prescrições: presença de siglas e/ou abreviaturas (96,3%), ausência do número de registro do paciente (54,4%), posologia do medicamento estava ausente (18,1%).



- Estudo realizado por SOUZA *et al.*, 2017;
- Intensificação da atuação do farmacêutico;
- Implantação de sistema de prescrição eletrônica no hospital filantrópico de presidente prudente;
- 34208 prescrições --> 1413 não-conformidades;
- Redução média de 78,5% das não-conformidades de prescrição.

O processo de implantação pode ser uma tarefa difícil, que exige a capacidade de suportar a influência de diversos fatores;

As prescrições possuem papel fundamental no procedimento de medicação do paciente;

Exercem papel determinante na prevenção dos erros de medicação;

A atuação do profissional farmacêutico é essencial para o bom funcionamento do sistema;

A utilização dos sistemas de prescrição eletrônica contribui de forma positiva na assistência ao paciente.



BRASIL. Medida provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Link para acesso: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm).

BRASIL. Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Link para acesso: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.063-de-23-de-setembro-de-2020-279185931>

BRASIL. Resolução CFM nº 2.299/2021. Link para acesso: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2021/2299>.

BRASIL. Manual de orientação ao farmacêutico prescrição eletrônica. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Novembro, 2020.

Link para acesso: <http://www.crfsp.org.br/documentos/materiaistecnicos/ManualOrientacao-PrescricaoFarmaceutica.pdf>

CASTRO, Claudia. PEPE, Vera. Prescrição de Medicamentos, 2011.

FIORIN, Rafael. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em estabelecimentos de saúde, 2016.

GIMENES, Fernanda *et al.* Segurança do paciente na terapêutica medicamentosa e a influência da prescrição médica nos erros de dose. SciELO BRASIL, 2010.

JOIA, Luis. MAGALHÃES, Carlos. Evidências empíricas da resistência à implantação de prescrição eletrônica: um estudo de caso. XXXI Encontro ANPAD, 2007.

SANTI, Leandro. Prescrição: o que levar em conta? Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil, 2015.

SILVA, Nathália. Aspectos e diretrizes para a dispensação de medicamentos por certificados digitais. EUROFARMA, 2022.  
Link para acesso: <https://eurofarma.com.br/artigos/prescricao-eletronica>.

SOUZA, Aline *et al.* Impacto da implantação da prescrição eletrônica nas nãoconformidades de prescrição em um hospital filantrópico de presidente prudente – sp. Colloquium Vitae, vol. 9, n. Especial, Jul–Dez, 2017.

Plataforma CFM: <https://prescricaoeletronica.cfm.org.br/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-FARMÁCIA)**  
**TUTORA: Profa. Dra. Leônia Maria Batista**

# **Prescrição automatizada eletrônica**

**Joanne Amorim da Silva**  
**João Pessoa**  
**2022**